



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.577

Resolve sobre cancelamento de matrícula.

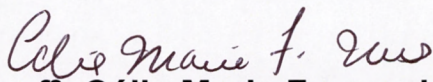
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o lapso da discente e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento à solicitação da aluna **Luciana Rodrigues**, requerimento nº 3.145, desconsiderando o cancelamento de sua matrícula no **Curso de Engenharia da Computação**.

Ouro Preto, em 16 de dezembro de 2013.


Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

10 JAN 2014 / 002